



M. L. M. 2

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em doze de Março de dois mil e catorze.--

---- Aos doze dias do mês de Março de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e António Virgílio Gazimba Simão, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1.º Ponto - Obras Municipais e Particulares; **2.º Ponto** - Aprovação de Actas; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Protocolos com Associações e Instituições Concelhias; **5.º Ponto** - Habitação Social - Fogo devoluto; **6.º Ponto** - Concurso Público para fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para o ano de 2014; **7.º Ponto** - Regulamentos municipais; **8.º Ponto** - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; **9.º Ponto** - Expediente;-----

Período antes da Ordem do dia:-----

---- O Vereador António Simão alertou sobre os estacionamento abusivos junto ao Millennium e sugeriu que se sensibilizasse a GNR para proceder em conformidade, evitando estes abusos que incomodam os utilizadores da via.-----

---- O Vereador António Simão perguntou qual motivo do trânsito no dia 07/03/2014 ter estado invertido, na Rua Alferes Marcelino.-----

---- O Vereador António Simão perguntou porque se encontrou à porta da Câmara Municipal um senhor com um cartaz.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que também está de acordo com os estacionamento abusivos junto ao Millennium e que se irá informar a GNR.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que o trânsito esteve invertido na Rua Alferes Marcelino para se proceder à colocação da fibra optica.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que no 3.º Ponto irá esclarecer o que aconteceu à porta da Câmara Municipal.-----

---- O Vereador Inácio Esperança perguntou porque motivo a funcionária Maria José Coxixo está a exercer funções na piscina e no mapa de pessoal constar noutra unidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança alertou sobre o facto de existirem "lixeiros" junto à EDP, junto à CP e junto à Urbanização Nova Callipole.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a funcionária já está há muitos anos na piscina e que irá ver



o que se passa.-----
O Presidente da Câmara Municipal informou que os lotes sitos na ZIVV já foram limpos e que irão ser vedados para se evitar que lá sejam depositados resíduos e que irá dar instruções aos serviços para aproveitar alguns resíduos (terras e entulhos) depositados nas mediações do "buraco" junto à CP para o tapar e recolher os materiais que não se pode utilizar para esse efeito.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras Municipais e Particulares;**-----

---- Tomado conhecimento, da lista n.º 5/2014, dos despachos proferidos pelo Presidente entre o dia 19/02/2014 e o dia 06/03/2014.-----

---- O Vereador António Simão solicitou esclarecimentos sobre os despachos n.ºs 5 e 10, proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para aprovar a Receção Provisória Parcial da Empreitada "Extensão de Saúde de Bencatel", de acordo com a informação n.º119 de 10/03/2014 e Auto de Receção Provisória Parcial do dia 7/3/2014, da Divisão de Urbanismo e Ambiente e prorrogar o prazo por 30 dias (de acordo com o descrito na informação n.º 119 e auto) para que o empreiteiro execute os trabalhos em falta descritos no auto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade com a sugestão do Vereador Inácio Esperança, de se recomendar à Comissão de Vistoria, que no final dos Autos conste as assinaturas legíveis.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para aprovar a Receção Provisória Parcial da Empreitada "Casa da Cultura de Bencatel", de acordo com a informação n.º 118 de 10/03/2014, o Auto de Receção Provisória Parcial do dia 7/3/2014, da Divisão de Urbanismo e Ambiente e prorrogar o prazo por quinze dias (de acordo com a informação n.º 118 e auto) para que o empreiteiro conclua e entregue a empreitada.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana



M. S. S.

Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar a Receção Provisória da Empreitada "1.ª Fase de Construção do Museu do Mármore de Vila Viçosa", de acordo com a informação n.º 117 de 10/03/2014, o Auto de Receção Provisória do dia 7/3/2014, da Divisão de Urbanismo e Ambiente e executar relatório final e respetiva conta da empreitada.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar a minuta de adicional ao contrato da Empreitada de Construção dos Balneários de São Romão, de acordo com a informação n.º 89, de 07/03/2014 da DAGF (sector de apoio jurídico) e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido adicional.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.5), para tomar conhecimento, do teor do e-mail de 27/02/2014, apresentado pela Fundação da Casa de Bragança, no que respeita às questões relacionadas com a ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----
---- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

---- Foi presente uma proposta dos serviços da DUA, para apreciar os processos seguintes (Doc. 6):-----

---- **Processo Interno 591 - Fevereiro 2014** - Aprovado, por unanimidade o aditamento ao projeto "Arranjo de Espaço Exterior - zona pedonal junto ao edifício da Repartição de Finanças de Vila Viçosa, nos termos da informação dos serviços.-----

---- **Processo 28/12** - Requerente - Marisa João Pombeiro Lapão Alves Canhoto. Deferido, por unanimidade a pretensão (pedido de isenção/dispensa de apresentação do projeto de instalação de gás), de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo 6/14** - Requerente - Diva Rejane dos Santos. Deferido, por unanimidade a pretensão (pedido de



M. S. M. 2

isenção/dispensa de apresentação do projeto de instalação de gás), de acordo com a informação dos serviços.-----

---- 2.º Ponto - Aprovação de Actas;-----

---- Foi retirada da presente Reunião de Câmara Municipal a Ata referente à Reunião Ordinária de 29/01/2014.-----

---- 3.º Ponto - Informações;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7), para apresentar, junto da Procuradora Adjunta do Ministério Público no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Viçosa, queixa contra Aníbal Dias Ferreira, nascido em 7/5/1964, empresário, residente em Monte do Outeiro, n.º 1, Hortinhas, Freguesia de Terena, Alandroal, por atentado à honra do Município de Vila Viçosa, através de difamação escrita à pessoa do Presidente da Câmara Municipal, sem ter qualquer fundamento reputado de verdadeiro, ofendendo assim a credibilidade, o prestígio e a confiança devidos à Entidade Pública e respectivo representante, conforme documentos anexos (proposta A).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança propôs que se dê possibilidade ao munícipe de pedir desculpas publicamente à pessoa do Presidente da Câmara Municipal, pelos mesmos meios de divulgação, não o fazendo, então apresentar-se queixa (proposta B).-----

---- Colocadas as proposta a votação em alternativa, foi aprovada a proposta A três (3) votos, dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e tendo obtendo a proposta B dois (2) votos, dos Vereadores António Simão e Inácio Esperança.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para apresentar, junto da Procuradora Adjunta do Ministério Público no Tribunal Judicial da Comarca de Vila Viçosa, queixa contra Ângelo Manuel Pécurto Consolado, residente em Outeiro do Ficalho, Lote 2, em Vila Viçosa, por atentado à honra do Município de Vila Viçosa, através da propalação de difamação de facto inverídico atribuído à pessoa do Presidente da Câmara Municipal, ofendendo assim a credibilidade, o prestígio e a confiança devidos à Entidade Pública e respectivo representante, conforme documentos anexos.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança fez a seguinte declaração



prévia:" O meu procedimento moral, a minha ética e os meus princípios são os que eu defino e não aqueles que os outros querem que eu defina. Não concordo com a atitude, só acho que se deve dar oportunidade ao munícipe de pedir desculpas da mesma forma. Não sou favorável que as pessoas ofendam ou sejam ofendidas, mas como não sei exatamente o que se passou não posso fazer o meu julgamento".-----

----- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador António Simão e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança.-----

----- O Vereador Inácio Esperança fez a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra porque pelos documentos apresentados, não acho que o Sr. Ângelo tenha proferido quaisquer palavras, ou juízos de factos sobre a pessoa do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Aprovado, por unanimidade devolver a escultura ao Sr. Aníbal Ferreira, em data a combinar, perante três funcionários, assinando este, um auto de entrega e um documento que ateste que a escultura se encontra em bom estado.-----

----- Da Rádio Campanário - Estação Emissora de Utilidade Pública, foi presente um ofício a solicitar a Praça de Touros, uma vez que estão cumpridas todas as normas, para realização do V Festival Taurino da Rádio Campanário, no dia 15 de Março.-----

----- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração."Não voto o documento, por este não me ter sido entregue com a devida antecedência e o meu voto não condiciona a cedência".-----

----- Colocado o ofício a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

----- Da Rádio Campanário - Estação Emissora de Utilidade Pública, foi presente um e-mail a solicitar emissão de declaração baseada no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 87/99 de 19 de Março, a certificar que a Câmara Municipal tem conhecimento da realização do V Festival Taurino da Rádio Campanário.-----

----- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração."Não voto o documento, por este não me ter sido entregue com a devida antecedência".-----

----- Colocado o e-mail a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

----- Foi presente na Reunião, a Alteração ao Orçamento da Despesa n.º 13, para ratificação.-----

----- O Vereador Inácio Esperança propôs, solicitar-se Parecer Jurídico para esclarecimento da Câmara Municipal,



M. L. V. 2

referente à forma de deliberação a tomar (ratificar ou tomar conhecimento), em relação às Alterações ao Orçamento da Despesa.-----

---- Colocada a Alteração a votação, foi a mesma ratificada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores, Luís Nascimento, Ana Rocha, António Simão e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.-----

---- 4.º Ponto - Protocolos com Associações e Instituições Concelhias;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 9), para aprovar o Protocolo com a Associação Juvenil Dr. Jardim, de acordo com a Informação n.º 64 de 10/03/2014, do Gabinete dos Vereadores.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Simão sugeriu, que conste os nomes completos dos representantes, no referido Protocolo----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e de acordo com a sugestão do Vereador António Simão.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 10), para aprovar o Protocolo de colaboração com a INOVINTER, de acordo com a informação n.º 63 de 05/03/2014, do Gabinete dos Vereadores.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---- 5.º Ponto - Habitação Social - Fogo devoluto;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11), para arrendar o fogo devoluto da Habitação Social, sito em Bencatel, tendo em conta o descrito na informação n.º 17 de 06/03/2014, da DAGF (setor de acção social) e para que os serviços elaborem propostas para se proceder ao arrendamento.-----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º Ponto - Concurso Público para fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para o ano de 2014;---



Y. L. 2

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12), para tomar conhecimento das conclusões do júri de procedimento de acordo com a informação n.º 120, de 10/03/2014, da Divisão de Urbanismo e Ambiente e ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou o despacho, por unanimidade.-----

---- 7.º Ponto - Regulamentos municipais;-----

---- Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente informação a referir que tendo terminado o período de apreciação pública do Projeto de alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, sem que tivesse chegado àquele Sector qualquer sugestão e/ou reclamação, está o referido Projeto de Regulamento em condições de prosseguir para aprovação definitiva. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor do Presidente e dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e duas abstenções dos Vereadores Inácio Esperança e António Simão, aprovar, em definitivo, o Projeto de alteração ao Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, bem como enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal (Doc.13). -----

---- Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente informação a referir que tendo terminado o período de apreciação pública do Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade sem que tivesse chegado àquele Sector qualquer sugestão e/ou reclamação, estava o referido Projeto de Regulamento em condições de prosseguir para aprovação definitiva. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, em definitivo, o Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade, bem como enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal (Doc.14). -----

---- Foi presente comunicação de 20 de Fevereiro de 2014 do Grupo Desportivo Bairrense que, no âmbito da apreciação pública do Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, vem propor que "no art.º 10º - Critérios de Avaliação das Candidaturas, no seu ponto 2 - onde se lê "As candidaturas (...) exceder 50% da verba aprovada no ano anterior." passaria a ler-se: "Estabelecer um teto máximo de €6.000/ano aos valores aprovados e compromissados para as Associações no ano de 2013. -----



-- Conceder os valores de €1.000/ano, às candidaturas das associações com 1 ou 2 atividades e de €3.000 ano, para as restantes associações com 3 ou mais actividades a candidatar, desde que estas a realizem à pelo menos 3 anos.-----

-- Face ao atrás exposto, propomos a extinção do ponto 2 do mesmo artigo."-----

---- De Anabela Canhoto Consolado foi presente comunicação de 23 de Janeiro de 2014, a qual, no âmbito da apreciação pública do Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, vem propor "1- Se um dos objectivos de alteração deste regulamento se prende com o alargamento deste a outras instituições (IPSS's, Confrarias, Fabricas da Igreja, etc) proponho que se altere também a designação do próprio regulamento para "Regulamento de Apoio a Associações / Coletividades do Concelho de Vila Viçosa";-----

-- 2 - No que diz respeito às alterações introduzidas no artigo 10º, mais concretamente nos nº2 e 3, proponho que esse seja substituído por:

- a) 2 - "As taxas de participação por candidatura serão no máximo até 80% do montante elegível."-----

- b) 3- "Os apoios ficarão sujeitos ao limite de dotação inscrita para o respectivo período de candidaturas."-----

-- 3- Proponho a inclusão de mais um artigo a este regulamento que designaria como "Contratualização" que teria a seguinte redacção:-----

- 1- Após informada a associação/colectividade sobre o resultado final da sua candidatura, ambas as partes tem que assinar protocolo ou contrato de compromisso de execução das suas responsabilidades. O mesmo tem que ser celebrado entre os 30 dias após a comunicação do Município à associação/colectividade do resultado da aprovação.-----

- 2- Só será considerado compromisso assumido pelas partes, após a assinatura do respectivo contrato entre o município e o proponente da candidatura.-----

-- 4- Proponho que no artigo 12º também deveria constar os tempos que decorrem entre a entrega da candidatura e a resposta de aprovação.-----

-- Proponho, ainda no nº4 do artigo 12º, que as candidaturas deveriam ser entregues de 1 a 30 de Setembro e não de 1 a 15 de Setembro.-----

-- Ainda no artigo 12º, na proposta de alteração o n.º14 refere que se mantém igual no entanto no regulamento em vigor o mesmo artigo termina no nº 13."-----



2.1.7

---- Do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso foi presente informação a referir que tendo terminado o período de apreciação pública do Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, deverão as sugestões/reclamações apresentadas ser apreciadas pela Câmara Municipal a fim de incorporar, ou não, no Projeto de Regulamento a submeter a aprovação definitiva da Assembleia Municipal. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha apresentaram a proposta seguinte (Doc. 15): não aceitar as reclamações; -----

-- Aprovar, em definitivo, o Projeto de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa; -----

-- Enviar o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. (Proposta A). -----

---- O Vereador Inácio Esperança propôs que seja tida em conta a proposta do Grupo Desportivo Bairrense e o 4º ponto da proposta da munícipe Anabela Consolado (Proposta B). ---

---- Colocadas as propostas a votação em alternativa, foi aprovada a Proposta A com três votos dos respectivos subscritores, tendo obtendo a Proposta B obtido dois votos dos Vereadores Inácio Esperança e António Simão. -----

---- Pelo Vereador António Simão foi proferido o voto de vencido seguinte: *"Votei na proposta B, na tentativa de inclusão e melhoramento do referido Regulamento, de forma a minorar um pouco o dano. As Associações estão a trabalhar e há o risco de quando houver um bom Regulamento não haver Associações."* -----

---- Pelo Vereador Inácio Esperança foi proferido o voto de vencido seguinte: *"Fiz a proposta B de aprovar na totalidade a reclamação do Bairrense e de aprovar a reclamação da munícipe Anabela Consolado, no ponto 4, que tem a ver com os tempos que decorrem entre a entrega das candidaturas e a resposta de aprovação. Este Regulamento, da forma como está, se for visto subjectivamente, permite tudo, nomeadamente no artigo 12º, ponto 13, porque abre uma porta para apoiar com mais de 50% dos valores aprovados, desde que estejam no PAM. Objetivamente é injusto, porque as Associações que sistematicamente desenvolvem actividades, apoiá-las só com 50% das candidaturas aprovadas é insuficiente, e quem não teve nada aprovado apenas terá 1.000 euros, o que significa que não se apoiou e não se vai apoiar novamente."* -----

---- **8.º Ponto - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;**-----



---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 16), para aprovar a lista provisória de candidatos, resultante da apreciação do júri e proceder à divulgação da lista e iniciar respectivo período para pronúncia/reclamações.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião, pelas 21h41m.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, regressou à Reunião pelas 21h43m.-----

9.º Ponto - Expediente;-----

---- Tomado conhecimento, da Notificação por Carta Registada com Prova de Receção, enviada pelos Serviços do Ministério Público de Vila Viçosa.-----

---- Tomado conhecimento, do Parecer Jurídico, referente à Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.-----

---- Aprovado, por unanimidade autorizar a utilização de infraestruturas subterrâneas de CATV do Município, para instalação de Rede de Acesso e Rede Drop da Rede de Comunicações eletrónicas de Alta Velocidade.-----

---- Aprovado, por unanimidade apoiar a Confraria da Santíssima Trindade, através da inclusão de publicidade paga (1 página interior no programa da Semana Santa em Vila Viçosa).-----

---- Aprovado, por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, autorizar a visita gratuita ao Museu do Mármore, no dia dezanove de Março de dois mil e catorze, pelas 16 horas, solicitada pela Junta de Freguesia de Almeirim.-----

---- Aprovado, por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia seis de Março de dois mil e catorze, a autorizar o empréstimo de 50 cadeiras e aparelhagem de som, para o dia nove de Março de dois mil e catorze, solicitado pelo Café/Restaurante "O Lopes".-----

---- Tomado conhecimento, das certidões referente às deliberações tomadas na Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e catorze.-----

---- Aprovado, por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal a autorizar a adesão do Município à iniciativa "Roteiro das Minas - semana dos Parceiros do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal" e a autorizar a visita



Handwritten signature

gratuita ao Museu do Mármore durante a semana de sete a treze de Abril de dois mil e catorze.-----

---- Aprovado, por unanimidade autorizar a realização de ações de venda do Pirilampo Mágico e outros materiais de Campanha no território do Município, entre o dia três de Maio e o dia 25 de Maio, pela Cerci de Estremoz.-----

----- Aprovado, por unanimidade assumir a despesa no valor de 1000 euros, para realização de um lanche de recepção do "Grupo do Ayuntamiento de Villaviciosa de ODON", no dia nove de Maio.-----

---- Aprovado, por unanimidade delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura de compra e venda do Lote onze, sito a tardoz da Rua da Constituição, em Vila Viçosa.-----

---- Aprovado, por unanimidade disponibilizar o apoio solicitado pelo Sport Club Bencatelense, através da redução de 50% do valor das taxas referentes à realização do baile de Carnaval, no dia dois de Março.-----

----- Aprovado, por unanimidade autorizar a integração da aluna Susana Sofia Pereira Prates no 1.º escalão do Subsídio de Ação Social Escolar e conceder a comparticipação de material escolar e alimentação.-----

---- O Vereador Inácio Esperança ausentou-se da Reunião, pelas 21h57m.-----

---- Foi presente o ofício n.º 64/2014 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador António Simão Propôs, que se agendasse reunião com a Direção da referida Associação, para esclarecimento do descrito no referido ofício.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança regressou à Reunião, pelas 22h09m.-----

---- Aprovado, por unanimidade aprovar a proposta de Revisão de Renda solicitada pela Senhora Maria do Céu Pinheiro, passando a renda mensal de 45,12 euros para 170,44€.-----

---- Da Rádio Campanário, foi presente um e-mail a solicitar a cedência de balneários para o fardamento do Grupo de Forcados de Monsaraz, para o dia quinze de Março de dois mil e catorze e quinze grades para a delimitação dos espaços de acesso à entrada da Praça de Touros de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração: "Não voto o documento, por este não me ter sido entregue com a devida antecedência".-----

---- Colocado o e-mail a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----



---- Do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, foi presente um ofício, a solicitar a cedência de transporte e dispensa de funções aos funcionários da Autarquia para participarem na manifestação do dia catorze de Março, em Lisboa.-----

---- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração: "Não voto o documento, por este não me ter sido entregue com a devida antecedência".-----

---- O Vereador António Simão fez a seguinte declaração: "Tendo em conta que não se tem cedido o transporte às escolas, para as nossas crianças, neste assunto vou-me abster".-----

---- Colocado o e-mail a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com três (3) votos a favor, dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador António Simão.-----

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala.-----

---- Pediu a palavra o Senhor Aníbal Ferreira.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. G. M. N.